



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2509 / 2018

*Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recursos em dotação orçamentária no exercício de 2018.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a fonte de recursos de código 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Recursos de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com crédito na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.122.0032.2150 – Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 553)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Recursos de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00

**Total do Crédito.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º.** Para efetivar a criação da fonte de recursos a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a fonte de recursos de código 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no total de R\$ 5.000,00 (dois mil reais), da seguinte dotação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.122.0032.2150 – Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 553)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 5.000,00

**Total da redução.....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 16 de agosto de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

Secretário de Administração Interino



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais